



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:
(SR. BEN-HUR FERREIRA E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA: Altera a redação do § 1º, inciso II do Artigo 12 da Constituição Federal.

DE 1999

DESPACHO: 25/03/99 - (À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 17/05/99

REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
/	/
/	/
/	/
/	/
/	/
/	/

COMISSÃO	PRAZO DE EMENDAS	
	INÍCIO	TÉRMINO
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1999
(DO SR. BEN-HUR FERREIRA E OUTROS)

Altera a redação do § 1º, inciso II do Artigo 12 da Constituição Federal.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do inciso I do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 1º do inciso II do Artigo 12 da Constituição Federal passa vigorar com a seguinte redação

“Art. 12 São brasileiros:

§ 1º Aos portugueses, angolanos, moçambicanos, cabo-verdianos, guineenses e são-tomenses, com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro nato, salvo os casos previstos nesta Constituição”.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, no Capítulo III, dispõe sobre a nacionalidade, estabelecendo no § do inciso II do art. 12, dentre outros direitos, os assegurados aos portugueses. O conteúdo da presente emenda constitucional tem por objeto a alteração do dispositivo supracitado, modificando-o para garantir aos concidadãos dos países africanos de língua portuguesa, Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, os mesmos direitos de nacionalidade concedidos aos portugueses no Brasil, desde que haja reciprocidade nos termos da Constituição Federal e dos acordos e tratados internacionais celebrados entre estes países e o Brasil.

Esta PEC realiza uma correção histórica, por estender aos africanos de língua portuguesa os direitos de nacionalidade inerentes aos brasileiros natos, já assegurados aos portugueses na Constituição Federal.

O Direito à naturalização conforme o disposto no § 1º do inciso II, do art. 12, reconhece exclusivamente aos portugueses laços com o Brasil, por meio do privilégio disposto neste artigo. Na presente proposição este direito também é garantido aos angolanos, moçambicanos, cabo-verdianos, guineenses e são-tomenses. Estes países africanos de língua portuguesa mantêm laços lingüísticos, culturais, econômicos, políticos e religiosos com o Brasil.

Os países africanos da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa), no encontro dos ministros responsáveis pela Segurança, realizado em



CÂMARA DOS DEPUTADOS



julho de 1997, reivindicaram que fosse estendida aos seus concidadãos a isonomia jurídica quanto à livre circulação concedida aos portugueses, o que torna esta PEC de grande relevância internacional.

Na era da globalização, da quebra de fronteiras a exemplo da Comunidade Econômica Européia, dos mercados regionais unificados como o Mercosul e o Nafta, dar garantias jurídicas para uma integração significa o reconhecimento da diversidade e do pluralismo racial, econômico e cultural, fundamentais para o desenvolvimento do Brasil e dos concidadãos ora mencionados.

A extensão aos africanos dos direitos constitucionais só assegurados aos portugueses, na Constituição de 1988, significará pela primeira vez na história do Brasil um reconhecimento constitucional dos laços do Brasil com países africanos, que tanto contribuíram para a sua formação.

Sala das Sessões, 25 de Março de 1999.

BEN-HUR FERREIRA
Deputado Federal – PT/MS





CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

ABELARDO LUPION	PFL	PR	
ADAO PRETTO	PT	RS	
ADAUTO PEREIRA	PFL	PB	
ADEMIR LUCAS	PSDB	MG	
ADOLFO MARINHO	PSDB	CE	
AECIO NEVES	PSDB	MG	
AFFONSO CAMARGO	PFL	PR	
AGNALDO MUNIZ	PDT	RO	
AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF	
AIRTON CASCABEL	PPB	RR	
AIRTON DIPP	PDT	RS	
AIRTON ROVEDA	PFL	PR	
ALBERICO CORDEIRO	PTB	AL	
ALBERICO FILHO	PMDB	MA	
ALBERTO FRAGA	PMDB	DF	
ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP	
ALBERTO MOURAO	PMDB	SP	
ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR	
ALCEU COLLARES	PDT	RS	
ALCIONE ATHAYDE	PPB	RJ	
ALDIR CABRAL	PFL	RJ	
ALDO REBELO	PCdoB	SP	
ALEXANDRE SANTOS	PSDB	RJ	
ALMEIDA DE JESUS	PL	CE	
ALMERINDA DE CARVALHO	PFL	RJ	
ALMIR SA	PPB	RR	
ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP	
ALOIZIO SANTOS	PSDB	ES	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	
ANA CATARINA	PMDB	RN	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

ANDRE BENASSI	PSDB	SP	
ANGELA GUADAGNIN	PT	SP	
ANIBAL GOMES	PMDB	CE	
ANIVALDO VALE	PSDB	PA	
ANTONIO CAMBRAIA	PMDB	CE	
ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ	
ANTONIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC	
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP	
ANTONIO DO VALLE	PMDB	MG	
ANTONIO FEIJAO	PSDB	AP	
ANTONIO GERALDO	PFL	PE	
ANTONIO JOAQUIM ARAUJO	PPB	MA	
ANTONIO JORGE	PFL	TO	
ANTONIO KANDIR	PSDB	SP	
ANTONIO PALOCCI	PT	SP	
ARACELY DE PAULA	PFL	MG	
ARIOSTO HOLANDA	PSDB	CE	
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	
ARMANDO ABILIO	PMDB	PB	
ARMANDO MONTEIRO	PMDB	PE	
ARNALDO FARIA DE SA	PPB	SP	
ARNALDO MADEIRA	PSDB	SP	
ARNON BEZERRA	PSDB	CE	
AROLDE DE OLIVEIRA	PFL	RJ	
AROLDO CEDRAZ	PFL	BA	
ARTHUR VIRGILIO	PSDB	AM	
ARY KARA	PPB	SP	
ATILA LINS	PFL	AM	
ATILA LIRA	PFL	PI	
AUGUSTO FARIAS	PPB	AL	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

AUGUSTO FRANCO

PSDB

SE

AUGUSTO NARDES

PPB

RS

AVENZOAR ARRUDA

PT

PB

AYRTON XEREZ

PSDB

RJ

B. SA

PSDB

PI

BABA

PT

PA

BADU PICANCO

PSDB

AP

BARBOSA NETO

PMDB

GO

BASILIO VILLANI

PSDB

PR

BEN-HUR FERREIRA

PT

MS

BENEDITO DIAS

PFL

AP

BETINHO ROSADO

PFL

RN

BISPO RODRIGUES

PL

RJ

BISPO WANDERVAL

PL

SP

BONIFACIO DE ANDRADA

PSDB

MG

CABO JULIO

PL

MG

CAIO RIELA

PTB

RS

CARLITO MERSS

PT

SC

CARLOS BATATA

PSDB

PE

CARLOS DUNGA

PMDB

PB

CARLOS MELLES

PFL

MG

CARLOS MOSCONI

PSDB

MG

CARLOS SANTANA

PT

RJ

CELCITA PINHEIRO

PFL

MT

CELSO GIGLIO

PTB

SP

CELSO JACOB

PDT

RJ

CELSO RUSSOMANNO

PPB

SP

CESAR BANDEIRA

PFL

MA

CEZAR SCHIRMER

PMDB

RS

CHICO DA PRINCESA

PTB

PR



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoiamento à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
CHIQUINHO FEITOSA	PSDB	CE	
CIRO NOGUEIRA	PFL	PI	
CLAUDIO CAJADO	PFL	BA	
CLEMENTINO COELHO	PSB	PE	
CLEONANCIO FONSECA	PMDB	SE	
CLEUBER CARNEIRO	PFL	MG	
CONFUCIO MOURA	PMDB	RO	
CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP	
CORIOLANO SALES	PDT	BA	
CORONEL GARCIA	PSDB	RJ	
COSTA FERREIRA	PFL	MA	<i>Accesso</i>
CUNHA BUENO	PPB	SP	
CUSTODIO MATTOS	PSDB	MG	<i>D. Mattos</i>
DAMIAO FELICIANO	PTB	PB	<i>Damiao Feliciano</i>
DANILO DE CASTRO	PSDB	MG	
DARCI COELHO	PFL	TO	
DARCISIO PERONDI	PMDB	RS	
DE VELASCO	PST	SP	
DELFIN NETTO	PPB	SP	
DEUSDETH PANTOJA	PFL	PA	<i>Deusdeth Pantoja</i>
DILCEU SPERAFICO	PPB	PR	
DINO FERNANDES	PSDB	RJ	
DJALMA PAES	PSB	PE	
DOMICIANO CABRAL	PMDB	PB	<i>D. Cabral</i>
DR. HELENO	PSDB	RJ	<i>H. Lemos</i>
DR. HELIO	PDT	SP	<i>He. Lemos</i>
DR. ROSINHA	PT	PR	<i>R. Rosinha</i>
DUILIO PISANESCHI	PTB	SP	<i>D. Pisaneschi</i>
EBER SILVA	PDT	RJ	<i>E. Silva</i> (PDT-RJ)
EDINHO ARAUJO	PMDB	SP	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoiamento à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

EDINHO BEZ	PMDB	SC	
EDISON ANDRINO	PMDB	SC	
EDMAR MOREIRA	PPB	MG	
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	
EDUARDO CAMPOS	PSB	PE	
EDUARDO JORGE	PT	SP	
EDUARDO PAES	PFL	RJ	
EDUARDO SEABRA	PTB	AP	
EFRAIM MORAIS	PFL	PB	
ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA	
ELISEU MOURA	PPB	MA	
ELISEU RESENDE	PFL	MG	
ELTON ROHNELT	PFL	RR	
EMERSON KAPAZ	PSDB	SP	
ENIO BACCI	PDT	RS	
ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB	
ESTHER GROSSI	PT	RS	
EUJACIO SIMOES	PL	BA	
EULER MORAIS	PMDB	GO	
EUNICIO OLIVEIRA	PMDB	CE	
EURICO MIRANDA	PPB	RJ	
EURIPEDES MIRANDA	PDT	RO	
EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP	
EVILASIO FARIAS	PSB	SP	
EXPEDITO JUNIOR	PFL	RO	
FATIMA PELAES	PSDB	AP	
FELIX MENDONCA	PTB	BA	
FERNANDO CORUJA	PDT	SC	
FERNANDO DINIZ	PMDB	MG	
FERNANDO FERRO	PT	PE	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoiamento à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

FERNANDO GABEIRA

PV

RJ

*Fernando Gabeira**C*

FERNANDO GONCALVES

PTB

RJ

FERNANDO MARRONI

PT

RS

FERNANDO ZUPPO

PDT

SP

*Fernando Zuppo**C*

FETTER JUNIOR

PPB

RS

FEU ROSA

PSDB

ES

FLAVIO ARNS

PSDB

PR

FLAVIO DERZI

PMDB

MS

FRANCISCO COELHO

PFL

MA

FRANCISCO GARCIA

PFL

AM

FRANCISCO RODRIGUES

PFL

RR

FRANCISTONIO PINTO

PMDB

BA

FRANCO MONTORO

PSDB

SP

FREIRE JUNIOR

PMDB

TO

GASTAO VIEIRA

PMDB

MA

GEDDEL VIEIRA LIMA

PMDB

BA

GEOVAN FREITAS

PMDB

GO

GERALDO MAGELA

PT

DF

GERALDO SIMOES

PT

BA

GERMANO RIGOTTO

PMDB

RS

GERSON GABRIELLI

PFL

BA

GERSON PERES

PPB

PA

GERVASIO SILVA

PFL

SC

GILBERTO KASSAB

PFL

SP

GILMAR MACHADO

PT

MG

GIOVANNI QUEIROZ

PDT

PA

GIVALDO CARIMBAO

PSB

AL

GLYCON TERRA PINTO

PMDB

MG

GONZAGA PATRIOTA

PSB

PE

GUSTAVO FRUET

PMDB

PR



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
HAROLDO LIMA	PCdoB	BA	
HELIO COSTA	PMDB	MG	
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN	
HENRIQUE FONTANA	PT	RS	
HERACLITO FORTES	PFL	PI	
HERCULANO ANGHINETTI	PPB	MG	
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	
HILDEBRANDO PASCOAL	PFL	AC	
HUGO BIEHL	PPB	SC	
IARA BERNARDI	PT	SP	
IBERE FERREIRA	PPB	RN	
IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG	
IEDIO ROSA	PMDB	RJ	
IGOR AVELINO	PMDB	TO	
ILDEFONCO CORDEIRO	PFL	AC	
INACIO ARRUDA	PCdoB	CE	
INALDO LEITAO	PMDB	PB	
INOCENCIO OLIVEIRA	PFL	PE	
IRIS SIMOES	PTB	PR	
IVAN PAIXAO	PPS	SE	
IVANIO GUERRA	PFL	PR	
JAIME FERNANDES	PFL	BA	
JAIME MARTINS	PFL	MG	
JAIR BOLSONARO	PPB	RJ	
JAIR MENEGUELLI	PT	SP	
JAIRO AZI	PFL	BA	
JAIRO CARNEIRO	PFL	BA	
JANDIRA FEGLALI	PCdoB	RJ	
JAQUES WAGNER	PT	BA	
JOAO ALMEIDA	PSDB	BA	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

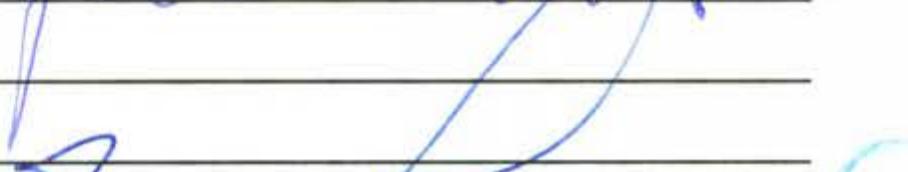
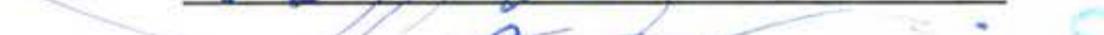
PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
JOAO CALDAS	PMN	AL	
JOAO CASTELO	PSDB	MA	
JOAO COLACO	PMDB	PE	
JOAO COSER	PT	ES	
JOAO FASSARELLA	PT	MG	
JOAO GRANDAO	PT	MS	
JOAO HENRIQUE	PMDB	PI	
JOAO HERRMANN NETO	PPS	SP	
JOAO LEAO	PSDB	BA	
JOAO MAGALHAES	PMDB	MG	
JOAO MAGNO	PT	MG	
JOAO MATOS	PMDB	SC	
JOAO MENDES	PMDB	RJ	
JOAO PAULO	PT	SP	
JOAO PIZZOLATTI	PPB	SC	
JOAO RIBEIRO	PFL	TO	
JOAO SAMPAIO	PDT	RJ	
JOAO TOTA	PPB	AC	
JOAQUIM FRANCISCO	PFL	PE	
JOEL DE HOLLANDA	PFL	PE	
JONIVAL LUCAS JUNIOR	PPB	BA	
JORGE ALBERTO	PMDB	SE	
JORGE COSTA	PMDB	PA	
JORGE KHOURY	PFL	BA	
JORGE TADEU MUDALEN	PMDB	SP	
JORGE WILSON	PMDB	RJ	
JOSE ANTONIO	PSB	MA	
JOSE BORBA	PMDB	PR	
JOSE CARLOS ALELUIA	PFL	BA	
JOSE CARLOS COUTINHO	PFL	RJ	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
JOSE CARLOS ELIAS	PTB	ES	
JOSE CARLOS MARTINEZ	PTB	PR	
JOSE CARLOS VIEIRA	PFL	SC	
JOSE CHAVES	PMDB	PE	
JOSE DE ABREU	PSDB	SP	
JOSE DIRCEU	PT	SP	
JOSE GENOINO	PT	SP	
JOSE JANENE	PPB	PR	
JOSE LINHARES	PPB	CE	
JOSE LOURENCO	PFL	BA	
JOSE MACHADO	PT	SP	
JOSE MELO	PFL	AM	
JOSE MENDONCA BEZERRA	PFL	PE	
JOSE MILITAO	PSDB	MG	
JOSE MUCIO MONTEIRO	PFL	PE	
JOSE PIMENTEL	PT	CE	
JOSE PRIANTE	PMDB	PA	
JOSE ROBERTO BATOCCHIO	PDT	SP	
JOSE ROCHA	PFL	BA	
JOSE RONALDO	PFL	BA	
JOSE TELES	PSDB	SE	
JOSE THOMAZ NONO	PSDB	AL	
JOSUE BENGTSON	PTB	PA	
JOVAIR ARANTES	PSDB	GO	
JULIO REDECKER	PPB	RS	
JULIO SEMEGHINI	PSDB	SP	
JUQUINHA	PSDB	GO	
JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP	
JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA	
LAEL VARELLA	PFL	MG	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoiamento à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
LAIRE ROSADO	PMDB	RN	
LAMARTINE POSELLA	PMDB	SP	
LAURA CARNEIRO	PFL	RJ	
LAVOISIER MAIA	PFL	RN	
LEO ALCANTARA	PSDB	CE	
LEUR LOMANTO	PFL	BA	
LIDIA QUINAN	PSDB	GO	
LINCOLN PORTELA	PST	MG	
LINO ROSSI	PSDB	MT	
LUCI CHOINACKI	PT	SC	
LUCIA VANIA	PSDB	GO	
LUCIANO BIVAR	PSL	PE	
LUCIANO CASTRO	PSDB	RR	
LUCIANO PIZZATTO	PFL	PR	
LUIS BARBOSA	PFL	RR	
LUIS CARLOS HEINZE	PPB	RS	
LUIS EDUARDO	PSDB	RJ	
LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP	
LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO	
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	
LUIZ DANTAS	PSD	AL	
LUIZ FERNANDO	PPB	AM	
LUIZ MAINARDI	PT	RS	
LUIZ MOREIRA	PFL	BA	
LUIZ PIAUHYLINO	PSDB	PE	
LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ	
LUIZ SALOMAO	PDT	RJ	
LUIZ SERGIO	PT	RJ	
LUIZA ERUNDINA	PSB	SP	
MAGNO MALTA	PTB	ES	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoio à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

MALULY NETTO	PFL	SP	
MANOEL CASTRO	PFL	BA	
MANOEL SALVIANO	PSDB	CE	
MARCAL FILHO	PMDB	MS	
MARCELO BARBIERI	PMDB	SP	
MARCELO CASTRO	PMDB	PI	
MARCELO DEDA	PT	SE	
MARCELO TEIXEIRA	PMDB	CE	
MARCIO BITTAR	PMDB	AC	
MARCIO FORTES	PSDB	RJ	
MARCIO MATOS	PT	PR	
MARCIO REINALDO MOREIRA	PPB	MG	
MARCONDES GADELHA	PFL	PB	
MARCOS AFONSO	PT	AC	
MARCOS CINTRA	PL	SP	
MARCOS DE JESUS	PST	PE	
MARCOS LIMA	PMDB	MG	
MARCOS ROLIM	PT	RS	
MARCUS VICENTE	PSDB	ES	
MARIA ABADIA	PSDB	DF	
MARIA DO CARMO LARA	PT	MG	
MARIA ELVIRA	PMDB	MG	
MARIA LUCIA	PMDB	MG	
MARINHA RAUPP	PSDB	RO	
MARIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG	
MARIO NEGROMONTE	PSDB	BA	
MARISA SERRANO	PSDB	MS	
MATTOS NASCIMENTO	PMDB	RJ	
MAURO FECURY	PFL	MA	
MAX MAURO	PTB	ES	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoiamento à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
MAX ROSENmann	PSDB	PR	
MEDEIROS	PFL	SP	<i>Medeiros</i>
MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS	<i>MenDES</i>
MICHEL TEMER	PMDB	SP	<i>Michel Temer</i>
MILTON MONTI	PMDB	SP	
MILTON TEMER	PT	RJ	
MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ	<i>Miro Teixeira</i>
MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR	
MOREIRA FERREIRA	PFL	SP	
MORONI TORGAN	PSDB	CE	<i>Moroni Torgan</i>
MUCIO SA	PMDB	RN	
MURILO DOMINGOS	PTB	MT	
MUSSA DEMES	PFL	PI	<i>Mussa Demes</i>
NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO	
NARCIO RODRIGUES	PSDB	MG	<i>Narcio Rodrigues</i>
NEIVA MOREIRA	PDT	MA	<i>Neiva Moreira</i>
NELO RODOLFO	PPB	SP	
NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS	
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	
NELSON MEURER	PPB	PR	<i>Nelson Meurer</i>
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	
NELSON PROENCA	PMDB	RS	
NELSON TRAD	PTB	MS	
NEUTON LIMA	PDT	SP	<i>Neuton Lima</i>
NEY LOPES	PFL	RN	
NICE LOBAO	PFL	MA	
NICIAS RIBEIRO	PSDB	PA	
NILMARIO MIRANDA	PT	MG	
NILO COELHO	PSDB	BA	
NILSON MOURAO	PT	AC	<i>Nilson Mourão</i>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

15
08 - 03
2000

Apoioamento à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ASSINATURA
NILSON PINTO	PSDB	PA	
NILTON BAIANO	PPB	ES	
NILTON CAPIXABA	PTB	RO	
NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO	
ODELMO LEAO	PPB	MG	
ODILIO BALBINOTTI	PSDB	PR	
OLAVO CALHEIROS	PMDB	AL	
OLIMPIO PIRES	PDT	MG	
OSCAR ANDRADE	PFL	RO	
OSMANIO PEREIRA	PMDB	MG	
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	
OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS	
OSVALDO COELHO	PFL	PE	
OSVALDO REIS	PMDB	TO	
OSVALDO SOBRINHO	PTB	MT	
PADRE ROQUE	PT	PR	
PAES LANDIM	PFL	PI	
PASTOR AMARILDO	PPB	TO	
PASTOR JORGE	PMDB	DF	
PASTOR OLIVEIRA FILHO	PPB	PR	
PASTOR REGINALDO DE JESUS	PFL	BA	
PASTOR VALDECI	PST	RJ	
PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM	
PAULO BALTAZAR	PSB	RJ	
PAULO BRAGA	PFL	BA	
PAULO DE ALMEIDA	PPB	RJ	
PAULO DELGADO	PT	MG	
PAULO FEIJO	PSDB	RJ	
PAULO JOSE GOUVEA	PST	RS	
PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoiamento à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

PAULO LIMA	PFL	SP	
PAULO MAGALHAES	PFL	BA	
PAULO MARINHO	PFL	MA	
PAULO MOURAO	PSDB	TO	
PAULO OCTAVIO	PFL	DF	
PAULO PAIM	PT	RS	
PAULO ROCHA	PT	PA	
PEDRO BITTENCOURT	PFL	SC	
PEDRO CANEDO	PSDB	GO	
PEDRO CELSO	PT	DF	
PEDRO CHAVES	PMDB	GO	
PEDRO CORREA	PPB	PE	
PEDRO EUGENIO	PSB	PE	
PEDRO FERNANDES	PFL	MA	
PEDRO HENRY	PSDB	MT	
PEDRO IRUJO	PMDB	BA	
PEDRO NOVAIS	PMDB	MA	
PEDRO PEDROSSIAN	PFL	MS	
PEDRO VALADARES	PSB	SE	
PEDRO WILSON	PT	GO	
PHILEMON RODRIGUES	PMDB	MG	
PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	
POMPEO DE MATTOS	PDT	RS	
PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP	
RAFAEL GUERRA	PSDB	MG	
RAIMUNDO COLOMBO	PFL	SC	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	
RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA	
REGIS CAVALCANTE	PPS	AL	
REMI TRINTA	PL	MA	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoioamento à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

RENATO VIANNA	PMDB	SC	
RENILDO LEAL	PTB	PA	
RICARDO BARROS	PPB	PR	
RICARDO BERZOINI	PT	SP	
RICARDO FERRACO	PSDB	ES	
RICARDO FIUZA	PFL	PE	
RICARDO IZAR	PPB	SP	
RICARDO MARANHAO	PSB	RJ	
RICARDO NORONHA	PMDB	DF	
RICARDO RIQUE	PMDB	PB	
RICARTE DE FREITAS	PSDB	MT	
RITA CAMATA	PMDB	ES	
ROBERIO ARAUJO	PPB	RR	
ROBERTO ARGENTA	PFL	RS	
ROBERTO BALESTRA	PPB	GO	
ROBERTO BRANT	PSDB	MG	
ROBERTO JEFFERSON	PTB	RJ	
ROBERTO PESSOA	PFL	CE	
ROBERTO ROCHA	PSDB	MA	
ROBSON TUMA	PFL	SP	
RODRIGO MAIA	PFL	RJ	
ROLAND LAVIGNE	PFL	BA	
ROMEL ANIZIO	PPB	MG	
ROMEU QUEIROZ	PSDB	MG	
ROMMEL FEIJO	PSDB	CE	
RONALDO CAIADO	PFL	GO	
RONALDO CEZAR COELHO	PSDB	RJ	
RONALDO VASCONCELLOS	PL	MG	
RUBEM MEDINA	PFL	RJ	
RUBENS BUENO	PTB	PR	

PPS



CÂMARA DOS DEPUTADOS



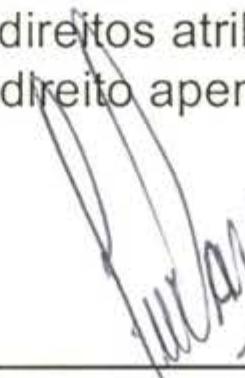
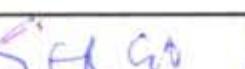
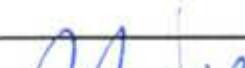
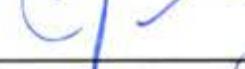
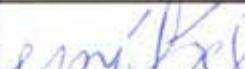
Apoiamento à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

RUBENS FURLAN	PFL	SP		
SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE		
SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP		
SAMPAIO DORIA	PSDB	SP		
SANTOS FILHO	PFL	PR		
SARAIVA FELIPE	PMDB	MG		
SAULO PEDROSA	PSDB	BA		
SEBASTIAO MADEIRA	PSDB	MA		
SERAFIM VENZON	PDT	SC		
SERGIO BARCELLOS	PFL	AP		
SERGIO BARROS	PDT	AC		
SERGIO CARVALHO	PSDB	RO		
SERGIO GUERRA	PSB	PE		
SERGIO MIRANDA	PCdoB	MG		
SERGIO NOVAIS	PSB	CE		
SERGIO REIS	PSDB	SE		
SEVERINO CAVALCANTI	PPB	PE		
SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG		
SILAS CAMARA	PFL	AM		
SIMAO SESSIM	PPB	RJ		
SYNAL GUAZZELLI	PMDB	RS		
TALVANE ALBUQUERQUE NETO	PTN	AL		
TELMA DE SOUZA	PT	SP		
TELMO KIRST	PPB	RS		
TETE BEZERRA	PMDB	MT		
THEMISTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI		
UBIRATAN AGUIAR	PSDB	CE		
URSICINO QUEIROZ	PFL	BA		
VADAO GOMES	PPB	SP		
VALDECI OLIVEIRA	PT	RS		



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoiamento à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

VALDEMAR COSTA NETO

PL

SP

VALDIR GANZER

PT

PA

VALDOMIRO MEGER

PFL

PR

VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB

AM

VIC PIRES FRANCO

PFL

PA

VICENTE ARRUDA

PSDB

CE

VICENTE CAROPRESO

PSDB

SC

VILMAR ROCHA

PFL

GO

VIRGILIO GUIMARAES

PT

MG

VITTORIO MEDIOLI

PSDB

MG

VIVALDO BARBOSA

PDT

RJ

WAGNER SALUSTIANO

PPB

SP

WALDEMIR MOKA

PMDB

MS

WALDIR PIRES

PT

BA

WALDIR SCHMIDT

PMDB

RS

WALDOMIRO FIORAVANTE

PT

RS

WALFRIDO MARES GUIA

PTB

MG

WALTER PINHEIRO

PT

BA

WANDERLEY MARTINS

PDT

RJ

WELLINGTON DIAS

PT

PI

WERNER WANDERER

PFL

PR

WILSON BRAGA

PFL

PB

WILSON SANTOS

PMDB

MT

XICO GRAZIANO

PSDB

SP

YEDA CRUSIUS

PSDB

RS

YVONILTON GONCALVES

PPB

BA

ZAIRE REZENDE

PMDB

MG

ZE GOMES DA ROCHA

PMDB

GO

ZE INDIO

PPB

SP

ZENALDO COUTINHO

PSDB

PA



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apoioamento à Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal, objetivando estender aos originários de países africanos de língua portuguesa a aquisição de direitos atribuídos ao brasileiro, tendo em vista que a Constituição Federal garante tal direito apenas aos portugueses.

PARLAMENTAR

PARTIDO

UF

ASSINATURA

ZEZE PERRELLA

PFL

MG

ZILA BEZERRA

PFL

AC

ZULAIÉ COBRA

PSDB

SP

PSDB

Lote: 19
Caixa: 3

PEC N° 12/1999
21





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

12/04/99 16:52:52

Conferência de Assinaturas

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: BEN-HUR FERREIRA E OUTROS

Data de Apresentação: 25/03/99

Ementa: Proposta de emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	191
Não Conferem	006
Licenciados	000
Repetidas	002
Ilegíveis	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
3	ADOLFO MARINHO	PSDB	CE
4	AGNALDO MUNIZ	PDT	RO
5	AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF
6	AIRTON DIPP	PDT	RS
7	ALBÉRICO CORDEIRO	PTB	AL
8	ALCEU COLLARES	PDT	RS
9	ALDIR CABRAL	PFL	RJ
10	ALDO REBELO	PCdoB	SP
11	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
12	ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP
13	ALOÍZIO SANTOS	PSDB	ES
14	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
15	ANTONIO CAMBRAIA	PMDB	CE
16	ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ
17	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
18	ANTONIO FEIJÃO	PSDB	AP
19	ANTONIO PALOCCI	PT	SP
20	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
21	ARMANDO ABÍLIO	PMDB	PB
22	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
23	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE
24	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
25	AYRTON XERÊZ	PSDB	RJ
26	B. SÁ	PSDB	PI
27	BABÁ	PT	PA

**SGM - SECAP (7503)**

12/04/99 16:52:53

Conferência de Assinaturas

Página: 002

28	BARBOSA NETO	PMDB	GO
29	BEN-HUR FERREIRA	PT	MS
30	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
31	BISPO WANDERVAL	PL	SP
32	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
33	CAIO RIELA	PTB	RS
34	CARLITO MESSS	PT	SC
35	CARLOS BATATA	PSDB	PE
36	CARLOS SANTANA	PT	RJ
37	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
38	CELSO JACOB	PDT	RJ
39	CHICO DA PRINCESA	PTB	PR
40	COSTA FERREIRA	PFL	MA
41	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB
42	DEUSDETH PANTOJA	PFL	PA
43	DOMICIANO CABRAL	PMDB	PB
44	DR. HELENO	PSDB	RJ
45	DR. HÉLIO	PDT	SP
46	DR. ROSINHA	PT	PR
47	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
48	EBER SILVA	PDT	RJ
49	EDINHO BEZ	PMDB	SC
50	EDMAR MOREIRA	PPB	MG
51	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
52	EDUARDO JORGE	PT	SP
53	EDUARDO PAES	PFL	RJ
54	EDUARDO SEABRA	PTB	AP
55	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
56	ELISEU MOURA	PPB	MA
57	EMERSON KAPAZ	PSDB	SP
58	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
59	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
60	EVLÁSIO FARIAS	PSB	SP
61	FÁTIMA PELAES	PSDB	AP
62	FERNANDO FERRO	PT	PE
63	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
64	FERNANDO ZUPPO	PDT	SP
65	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM
66	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
67	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
68	GERALDO MAGELA	PT	DF
69	GERALDO SIMÕES	PT	BA
70	GERSON PERES	PPB	PA
71	GILMAR MACHADO	PT	MG
72	Giovanni Queiroz	PDT	PA
73	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
74	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
75	HERCULANO ANGHINETTI	PPB	MG

76	IARA BERNARDI	PT	SP
77	IÉDIO ROSA	PMDB	RJ
78	IGOR AVELINO	PMDB	TO
79	INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE
80	INALDO LEITÃO	PMDB	PB
81	JAIME MARTINS	PFL	MG
82	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
83	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
84	JAQUES WAGNER	PT	BA
85	JOÃO FASSARELLA	PT	MG
86	JOÃO GRANDÃO	PT	MS
87	JOÃO HERRMANN NETO	PPS	SP
88	JOÃO LEÃO	PSDB	BA
89	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
90	JOÃO PAULO	PT	SP
91	JOÃO TOTA	PPB	AC
92	JOAQUIM FRANCISCO	PFL	PE
93	JOEL DE HOLLANDA	PFL	PE
94	JONIVAL LUCAS JUNIOR	PPB	BA
95	JORGE COSTA	PMDB	PA
96	JOSÉ ANTONIO	PSB	MA
97	JOSÉ GENOÍNO	PT	SP
98	JOSÉ LOURENÇO	PFL	BA
99	JOSÉ MACHADO	PT	SP
100	JOSÉ MELO	PFL	AM
101	JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG
102	JOSÉ ROBERTO BATOCCHIO	PDT	SP
103	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PSDB	AL
104	JULIO SEMEGHINI	PSDB	SP
105	JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP
106	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
107	LAMARTINE POSELLA	PMDB	SP
108	LINCOLN PORTELA	PST	MG
109	LINO ROSSI	PSDB	MT
110	LUIS BARBOSA	PFL	RR
111	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
112	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
113	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
114	LUIZ SALOMÃO	PDT	RJ
115	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
116	MANOEL CASTRO	PFL	BA
117	MARÇAL FILHO	PMDB	MS
118	MARCELO DÉDA	PT	SE
119	MARCIO FORTES	PSDB	RJ
120	MÁRCIO MATOS	PT	PR
121	MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PPB	MG
122	MARCOS CINTRA	PL	SP
123	MARCOS DE JESUS	PST	PE



124	MARCOS ROLIM	PT	RS
125	MARIA ABADIA	PSDB	DF
126	MARINHA RAUPP	PSDB	RO
127	MEDEIROS	PFL	SP
128	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
129	MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ
130	MÚCIO SÁ	PMDB	RN
131	MUSSA DEMES	PFL	PI
132	NARCIO RODRIGUES	PSDB	MG
133	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
134	NELSON MEURER	PPB	PR
135	NEUTON LIMA	PDT	SP
136	NILSON MOURÃO	PT	AC
137	NILSON PINTO	PSDB	PA
138	OLIMPIO PIRES	PDT	MG
139	OSVALDO REIS	PMDB	TO
140	OSVALDO SOBRINHO	PTB	MT
141	PASTOR REGINALDO DE JESUS	PFL	BA
142	PASTOR VALDECI	PST	RJ
143	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
144	PAULO DE ALMEIDA	PPB	RJ
145	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PST	RS
146	PAULO OCTÁVIO	PFL	DF
147	PAULO PAIM	PT	RS
148	PAULO ROCHA	PT	PA
149	PEDRO CANEDO	PSDB	GO
150	PEDRO PEDROSSIAN	PFL	MS
151	PEDRO VALADARES	PSB	SE
152	PEDRO WILSON	PT	GO
153	PHILEMON RODRIGUES	PMDB	MG
154	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
155	RAIMUNDO COLOMBO	PFL	SC
156	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
157	RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA
158	REGIS CAVALCANTE	PPS	AL
159	RENATO VIANNA	PMDB	SC
160	RICARDO BARROS	PPB	PR
161	RICARDO BERZOINI	PT	SP
162	RICARDO FERRAÇO	PSDB	ES
163	RODRIGO MAIA	PFL	RJ
164	ROMEU QUEIROZ	PSDB	MG
165	RUBENS BUENO	PPS	PR
166	RUBENS FURLAN	PFL	SP
167	SANTOS FILHO	PFL	PR
168	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
169	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
170	SERAFIM VENZON	PDT	SC
171	SÉRGIO BARROS	PDT	AC

**SGM - SECAP (7503)**

12/04/99 16:52:54

Conferência de Assinaturas

Página: 005

172	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
173	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
174	SEVERINO CAVALCANTI	PPB	PE
175	SIMÃO SESSIM	PPB	RJ
176	SYNVAL GUAZZELLI	PMDB	RS
177	THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI
178	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
179	VALDIR GANZER	PT	PA
180	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
181	VICENTE ARRUDA	PSDB	CE
182	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
183	WALDIR PIRES	PT	BA
184	WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS
185	WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	RS
186	WALFRIDO MARES GUIA	PTB	MG
187	WALTER PINHEIRO	PT	BA
188	WELLINGTON DIAS	PT	PI
189	WILSON SANTOS	PMDB	MT
190	ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA
191	ZILA BEZERRA	PFL	AC

Assinaturas que Não Conferem

1	ARNALDO FARIA DE SÁ	PPB	SP
2	JOÃO MAGNO	PT	MG
3	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
4	PEDRO CELSO	PT	DF
5	PEDRO EUGÊNIO	PSB	PE
6	RICARDO NORONHA	PMDB	DF

Assinaturas Repetidas

1	BEN-HUR FERREIRA	PT	MS
2	DR. HELENO	PSDB	RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição

Ofício nº 30 /99

Brasília, 12 de abril de 1999

Senhor Secretário-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que o Proposta de Emenda à Constituição do Senhor Ben-Hur Ferreira e outros, que "**altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12 da Constituição Federal**", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

191 assinaturas válidas;
006 assinaturas que não conferem;
002 assinaturas repetidas;

Atenciosamente,

CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



**CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

**TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

**CAPÍTULO III
Da Nacionalidade**

Art. 12 - São brasileiros:

I - natos:

a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira;

* *Alínea "c" com redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 07/06/1994.*

II - naturalizados:

a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;

b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.

* *Alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 07/06/1994.*

§ 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição.

* *§ 1º com redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 07/06/1994.*

**TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes**



**CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo**

**SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo**

**SUBSEÇÃO II
Da Emenda à Constituição**

Art. 60 - A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

PEC-0012/99

Autor: BEN-HUR FERREIRA (PT/MS) e OUTROS

Apresentação: 25/03/99

Prazo:

Ementa: Proposta de emenda à Constituição que altera a redação do § 1º, inciso II do art. 12.

Despacho: À Comissão:

Constituição e Justiça e de Redação